



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 118


O VEREADOR MANDEL CAETANO DE ALMEIDA, --
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE A DE
LIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE-
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal auto-
rizada a desenvolver todas as gestões no sentido da criação do
Distrito de Botujuru, abrangendo a área territorial do bairro-
do mesmo nome, neste Município.

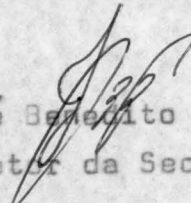
Artigo 2º - As divisas territoriais do -
Distrito a que se refere o artigo anterior serão fixadas na --
forma do que dispuser a respeito a legislação estadual.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1985


MANDEL CAETANO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da-
Câmara Municipal aos doze dias do mês de setembro do ano de --
mil novecentos e oitenta e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

JC
05/12/85